



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 184/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, SIAPE 1762011, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor JOSÉ CARLOS RADIN, SIAPE 1766368, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 4/GR/UFGS/2013, de 03 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 03, seção 2, p.17, de 04 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS